

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Aviso (extrato) n.º 13811/2014**

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada por Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., em 13/11/2014, a lista de classificação final ao procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 5 postos de trabalho destinados a trabalhadores médicos, na área de Medicina Geral e Familiar, aberto por Aviso n.º 15440/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150 de 04/08/2010, conforme a seguinte ordenação:

Ana Isabel Caldeira Pinto Teixeira Bastos Vaz e Gala — 14,95 valores

Olga Maria Leão Santos Alho — 7,90 valores

Fernando Augusto Lopes Vera Cruz — 5,25 valores

Rafael Alexandre de Freitas Nobre Santos — 2,20 valores

Tito Aurélio Meneses Cornélio — 1,20 valores

A presente lista será afixada no ACES Loures-Odivelas, sito na Urbanização Terraços da Ponte — Sacavém, e ficará também disponível na página eletrónica da ARSLVT, I. P., em www.arslvt.min-saude.pt (Procedimentos concursais-2010).

Nos termos do ponto 72 da Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro, da homologação da lista de classificação final podem os candidatos, querendo, interpor recurso administrativo para o membro do Governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis contados após a presente notificação.

1 de dezembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208274437

Aviso (extrato) n.º 13812/2014

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada por Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., em 13/11/2014, a lista de ordenação final ao procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 postos de trabalho destinados a trabalhadores médicos, na área de Medicina Geral e Familiar, aberto por Aviso n.º 15656/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 06/08/2010, conforme a seguinte ordenação:

Ordenação		Classificação final
1	Salomé Leal de Faria de Sousa Coutinho	16,1
2	Madalena Magalhães Gaio Vieira da Costa Gonçalves	12,5
3	Maria Eugénia Pinto Guerreiro	10
4	Maria Fernanda das Neves Moleiro	3,2
5	João Manuel Alves Sant'Anna Leite	0,2

A presente lista será afixada no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sito na Av. Salvador Allende — Oeiras, e ficará também disponível na página eletrónica da ARSLVT, I. P., em www.arslvt.min-saude.pt (Procedimentos concursais-2010).

Nos termos do ponto 72 da Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro, da homologação da lista de classificação final podem os candidatos, querendo, interpor recurso administrativo para o membro do Governo responsável pela área da Saúde, no prazo de 10 dias úteis contados após a presente notificação.

1 de dezembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208275377

Aviso (extrato) n.º 13813/2014

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada por Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., em 13/11/2014, a lista de ordenação final ao procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para

o preenchimento de 1 posto de trabalho destinado a trabalhador médico, na área de Medicina Geral e Familiar, aberto por Aviso n.º 15521/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151 de 05/08/2010, conforme a seguinte ordenação:

Candidatos	Classificação final dos candidatos	Ordenação final
José Fernandes Rodrigues Alves	13,1 Valores	1.º

A presente lista será afixada no ACES Lisboa Norte, sito no Largo Prof. Arnaldo Sampaio — Lisboa, e ficará também disponível na página eletrónica da ARSLVT, I. P., em www.arslvt.min-saude.pt (Procedimentos concursais-2010).

Nos termos do ponto 72 da Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro, da homologação da lista de classificação final podem os candidatos, querendo, interpor recurso administrativo para o membro do Governo responsável pela área da Saúde, no prazo de 10 dias úteis contados após a presente notificação.

1 de dezembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208275069

Despacho (extrato) n.º 14960/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 22/04/2014, autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro à enfermeira abaixo mencionada, do mapa de pessoal do ACES de Sintra, com efeitos reportados a 20/07/2014.

Luísa Maria Delfino Rodrigues

22 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208273246

Centro Hospitalar do Oeste**Aviso n.º 13814/2014****Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, Assistente de Ginecologia-Obstetria da carreira especial médica — Área hospitalar**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com nova redação da Portaria n.º 355/2013, de 10 dezembro, que regula o procedimento concursal da carreira especial médica, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, de 08 de outubro de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente de Ginecologia-Obstetria — área hospitalar, previsto e não ocupado do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em 20-10-2014 informou da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação.

2 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para um posto de trabalho, caducando com o respetivo preenchimento.

3 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, e em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com nova redação da Portaria n.º 355/2013, de 10 dezembro.

6 — Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho apresentado a procedimento concursal corresponde o conteúdo profissio-

nal estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

7 — Local de trabalho: O médico a contratar desenvolverá a sua atividade no Centro Hospitalar do Oeste, compreendendo todos as estruturas nele integradas, mas também em todas as outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Condições de trabalho e regalias sociais: as genericamente previstas para os trabalhadores da Administração Pública.

9 — Remuneração: A posição remuneratória será de acordo com os níveis previstos no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, que regulamenta o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

10 — Destinatários: trabalhadores que detenham uma relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Ministério da Saúde.

11 — Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aoposto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

12 — Regime de trabalho: O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

13 — Requisitos de admissão: podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo acima fixado, os requisitos referidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

13.1 — Requisitos específicos: Possuir o grau de especialista em Ginecologia-Obstetria.

- a) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- b) Possuir relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Assistente Hospitalar.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — A formalização da candidatura deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Rua Diário de Notícias, S/N — 2500-176 Caldas da Rainha, ou enviada pelo correio para o mesmo endereço, no prazo estipulado no n.º 4 deste aviso, devendo constar do requerimento:

- a) Identificação do procedimento concursal, com a indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:
 - i) Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;
 - ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
 - iii) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação profissional.

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

14.2 — Documentos: os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos documentos:

a) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datado e assinado;

b) Documento comprovativo da posse de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

c) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em Ginecologia/Obstetria;

d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

15 — Métodos de seleção: os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular, nos termos e de acordo com os fatores de avaliação definidos no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com nova redação da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham a classificação final igual ou superior a 10 valores sem arredondamento.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com nova redação da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar do Oeste e notificada aos candidatos por ofício registado com aviso de receção, acompanhados de cópia da lista. A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. Jorge Manuel de Brito Ribeiro, Assistente Graduado Sênior de Ginecologia/Obstetria do Centro Hospitalar do Oeste;

1.º Vogal: Dra. Ana Manuela Ferreira Del Castilho, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetria, do Centro Hospitalar do Oeste; que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Dra. Maria Adelaide Pinho Ferreira Pires, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetria, do Centro Hospitalar do Oeste;

1.º Vogal Suplente: Dra. Ângela Rita Figueiredo Marques, Assistente de Ginecologia/Obstetria, do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Vogal Suplente: Dra. Paula Maria Oliveira Barreira Carvalho Retroz, Assistente de Ginecologia/Obstetria, do Centro Hospitalar do Oeste.

2 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208275928

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Despacho (extrato) n.º 14961/2014

Prorrogação de mobilidade interna intercarreiras da assistente operacional Idalina Maria Cantante Oliveira, a exercer funções de assistente técnica

Por despacho do conselho de administração de 27 de novembro de 2014, do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, foi autorizada a prorrogação, até 31 de dezembro de 2014, da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Idalina Maria Cantante Oliveira, assistente operacional, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro, para desempenho das funções da carreira e categoria de assistente técnica, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

2 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208277589

Despacho (extrato) n.º 14962/2014

Mobilidade interna intercategoria da assistente técnica Maria Natália Mendes da Costa, para coordenadora técnica

Por despacho do conselho de administração de 27 de novembro de 2014, do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade interna intercategoria, da trabalhadora Maria